

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

OFÍCIO CIRCULAR N°: 065/2020

Curitiba, 20 de julho de 2020

Protocolo n°: 16.692.717-0

Assunto: Recomendações acerca da Contratação emergencial de serviços de gerenciamento de manutenção da frota oficial

Senhor Diretor-Geral, Dirigente do Órgão/Entidade e/ou Ordenadores de Despesa

Considerando os termos da Dispensa de Licitação n° 10317/2020 e do Contrato n° 1836/2020 para contratação emergencial de serviços de gerenciamento de manutenção da frota oficial, este Departamento de Gestão do Transporte Oficial-DETO **recomenda** a todos os órgãos e entidades contratantes:

1. A designação imediata do(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato, uma vez que tal indicação deve ser prévia e formal, com ato de nomeação e publicação, tal qual disposto na alínea “b”, item 9.4.5 do Contrato n° 1836/2020;

“b) Indicar, formal e previamente, o Gestor e o Fiscal do Contrato para acompanhamento da fiel execução contratual, encaminhando à SEAP/DETO o respectivo ato de nomeação e sua publicação. Sempre que houver alteração do servidor nomeado, obrigatoriamente a SEAP/DETO deverá ser informada”.

A cópia da publicação no DIOE, deve ser encaminhada para a Divisão de Manutenção – DETO, e-mail: deto.manutencao@seap.pr.gov.br

2. Por se tratar de contratação emergencial, os serviços de manutenção devem ser realizados apenas naqueles veículos cujo atendimento de manutenção caracterize, de fato, natureza emergencial e que a ausência da mesma venha a representar riscos, prejuízo ou mesmo comprometer

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

OFÍCIO CIRCULAR N º: 065/2020

Curitiba, 20 de julho de 2020

Protocolo nº: 16.692.717-0

Assunto: Recomendações acerca da Contratação emergencial de serviços de gerenciamento de manutenção da frota oficial

a segurança de pessoas, ainda que, seja necessária a redução da utilização da frota pelo órgão. Tal recomendação está descrita no item 9.4.5 do Contrato nº1836/2020, qual trata das competências dos órgãos usuários, alínea "t":

"t) Encaminhar para reparos ou manutenção veículos quando, efetivamente, ocorrer risco de inviabilizar o atendimento de situação emergencial, e enseje situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas".

Oportunamente, informamos que está em andamento por meio do Protocolo 15.709.851-9, o Pregão Eletrônico nº 389/2019-SRP para a Contratação Ordinária do Serviço de Gerenciamento de Manutenção da Frota. Assim que o procedimento de Contratação, for concluído e iniciado a etapa de implantação, comunicaremos aos órgãos e entidades para que sejam tomadas as providências pertinentes.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Juan Carlos Alves
Diretor do DETO